
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.522, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre Alteração do Quadro de Funções Gratificadas da Administração Pública Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 91 da Constituição Estadual e,

Considerando as disposições contidas no Regimento interno da SAGRI.

DECRETA:

Art. 1º - Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Instituído através do Decreto nº 9.758, de 30.08.76 e alterações posteriores através dos Decretos nºs 10.178/77 e 741/80, passa a vigorar na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 04 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo	FG-4
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	FG-4
01	Chefe de Divisão de Materiais	FG-4
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	FG-4
01	Chefe de Divisão de Contabilidade	FG-4
01	Chefe de Divisão de Recursos Financeiros	FG-4
01	Chefe de Divisão de Biblioteca	FG-4
01	Chefe da Seção de Pessoal	FG-3
01	Chefe da Seção de Assistente Social	FG-3
01	Chefe da Seção de Compras	FG-3
01	Chefe da Seção de Patrimônio	FG-3
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	FG-3
01	Chefe da Seção de Prestação de Contas	FG-3
01	Chefe da Seção de Convênios	FG-3
01	Chefe da Seção de Estudos Básicos	FG-3

01	Chefe da Seção de Programas e Projetos	FG-3
01	Chefe da Seção de Programação e Convênios	FG-3
01	Chefe da Seção de Informações Institucionais	FG-3
01	Chefe da Seção de Operações e Análises	FG-3
01	Chefe da Seção de Programação e Acompanhamento Orçamentários	FG-3
01	Chefe da Seção de Acompanhamento de Programas e Projetos Regionais	FG-3
01	Chefe da Seção Orçamentária	FG-3
01	Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira	FG-3
01	Chefe da Seção de Acompanhamento de Programas e Projetos Institucionais	FG-3
02	Secretária de Diretor Geral	FG-2
08	Secretária de Departamento	FG-2
01	Chefe do Setor de Transporte	FG-2
01	Chefe do Setor de Segurança e Manutenção	FG-2
01	Chefe do Setor de Reprografia	FG-2
01	Chefe do Setor de Registro e Movimentação Funcional	FG-2
01	Chefe do Setor de Processamento e Controle de Pagamento	FG-2
01	Chefe do Grupo de Assistência Médica e Odontológica	FG-2
01	Chefe do Grupo de Normatização	FG-2
01	Chefe do Grupo de Processo Técnico	FG-2
01	Chefe do Setor de Arquivo	FG-2
01	Chefe do Grupo de Referência e Empréstimos	FG-2
01	Chefe do Setor de Protocolo	FG-2
01	Chefe do Grupo de Intercâmbio	FG-2
01	Encarregado do Serviço de Referência Legislativa	FG-1

DOE Nº 25.384 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ